
Data: Quarta-feira, 20 De fevereiro De 2019 05:09 PM

Assunto: Convocação 127ª RE CNR - 27/02/19

[https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488888/23178196.nsf/\(%24Sent\)/9A5A859B8401AC32002583A7006EB6AB/?OpenDocument&For...](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488888/23178196.nsf/(%24Sent)/9A5A859B8401AC32002583A7006EB6AB/?OpenDocument&For...) 1/2

22/05/2019 [https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488888/23178196.nsf/\(%24Sent\)/9A5A859B8401AC32002583A7006EB6AB/?OpenD...](https://mail.notes.na.collabserv.com/data0/22488888/23178196.nsf/(%24Sent)/9A5A859B8401AC32002583A7006EB6AB/?OpenD...)

Prezados Conselheiros,

Convocamos V.Sa. para a **127ª Reunião Extraordinária da Câmara Normativa e Recursal – CNR** do Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM, a ser realizada no dia **27 de fevereiro de 2019, às 14h**, na Praça Rio Branco, nº 100, mezanino do Terminal Rodoviário Governador Israel Pinheiro - Centro - Belo Horizonte/MG.

Informamos que o material (pauta, ata e pareceres) referente à reunião supracitada encontra-se disponível no portal [meioambiente.mg](http://www.meioambiente.mg.gov.br), podendo ser acessado pelo endereço eletrônico abaixo:

<http://www.meioambiente.mg.gov.br/copam/camaras-tematicas-do-copam>

Na oportunidade, destacamos o artigo 29 da Deliberação Normativa COPAM nº177/2012, que dispõe:

“A ausência da entidade por duas reuniões consecutivas ou quatro alternadas da mesma estrutura colegiada, durante o mandato, implicará automaticamente na suspensão das competências previstas no artigo 28 deste Regimento Interno, por 03 (três) meses.

§1º - A reincidência nas ausências a que se refere o caput deste artigo implicará no imediato desligamento da entidade ou órgão reincidente”.

Solicitamos que os **Conselheiros Titulares** entrem em contato com o seu suplente, na impossibilidade do seu comparecimento a esta reunião.

Conselheiros Suplentes, solicitamos que entrem em contato com o **Conselheiro Titular**, pois na impossibilidade de comparecimento do mesmo a essa reunião, V.Sa. deverá representá-lo.

Fineza confirmar o recebimento deste e-mail e principalmente a presença do representante da entidade na referida reunião, por meio dos telefones: (31) 3915-1560 e 3915-1796 ou pelo e-mail assoc@meioambiente.mg.gov.br.

Colocamo-nos à disposição para esclarecimentos que se fizerem necessários.